



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 105, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.394, de 21 de junho de 2022;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.083,00 (duzentos mil e oitenta e três reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Equipagem do CRAS Marcio Jose da Silva Macedo-Marcinho da Varginha	08.244.0035.1.407	4.4.90.52.99.00.00	0017	200.083,00
	TOTAL				200.083,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Emenda Parlamentar 330610720210001.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1509